

<b>Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>OBJETO / SERVIÇO</b>	<b>Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)</b>	<b>DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF</b>
62/2021	00053-00110010/2020-43	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	14/06/2021 CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA – CNPJ: 24.893.646/0001-03	DODF Nº 111 DE 16/06/2021



**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE –  
CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA  
DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. A Doutores do Tórax – Clinkar Clinica Cirúrgica Cardiorácica LTDA, sediada no(a) SHIS QI 15, Bloco O, Torre I, Consultório T04A, T06A, T08A, Térreo, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.600.700, telefone 61 – 33643129 e e-mail vasculab\_bsb@globo.com, de CNPJ nº 24.893.646.0001-03, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4-16 vem anexo I - do item 04 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Empresa especializada na realização de cirurgias torácicas. Horário de Funcionamento de segunda à sexta-feira de 08h às 12h e 14h às 18h.

A instalação da clinica é composta por, três banheiros, 02 recepções, copa, 02 consultórios, 02 salas de exame e 01 bebedouro. Em relação aos equipamentos temos o aparelho de broncoscopio.

A Doutores do Tórax – Clinkar Clinica Cirúrgica Cardiorácica LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

10101012	ATENDIMENTO EM CONSULTORIO (NO HORARIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)
10102019	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)
10106073	JUNTA MÉDICA (PARECER ESPECIALIZADO EM PACIENTE INTERNADO)
30206359	TRATAMENTO CIRURGICO DA ESTENOSE LARINGO-TRAQUEAL
30601010	CORREÇÃO DE DEFORMIDADES DA PAREDE TORÁCICA
30601029	COSTECTOMIA (PORTE PARA 1 ARCO COSTAL, 30% DESTA PORTE PARA CADA ARCO ADICIONAL)
30601037	ESTERNECTOMIA SUBTOTAL
30601045	ESTERNECTOMIA TOTAL
30601053	FECHAMENTO DE PLEUROSTOMIA
30601070	MOBILIZAÇÃO DE RETALHOS MUSCULARES OU DO OMENTO
30601096	RECONSTRUÇÃO DA PAREDE TORACICA (COM OU SEM PRÓTESE)
30601134	RESSECAO DE TUMOR DO DIAFRAGMA E RECONSTRUÇÃO (QUALQUER TECNICA)
30601142	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA PAREDE TORACICA
30601150	TORACECTOMIA
30601169	TORACOPLASTIA (QUALQUER TECNICA)
30601177	TORACOTOMIA COM BIOPSIA
30601185	TORACOTOMIA EXPLORADORA (EXCLUIDOS OS PROCEDIMENTOS INTRATORACICOS)





30601193	TORACOTOMIA PARA PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS SOBRE A COLUNA VERTEBRAL
30601215	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DO GRADIL COSTAL
30601223	BIOPSIA CIRURGICA DE COSTELA OU ESTERNO
30601290	RESSUTURA DE PAREDE TORÁCICA
30801010	COLOCACAO DE ORTOSE TRAQUEAL, TRAQUEOBRONQUICA OU BRONQUICA, POR VIA ENDOSCOPICA (TUBO DE SILICONE O
30801028	COLOCACAO DE PROTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA (QUALQUER VIA)
30801036	FECHAMENTO DE FISTULA TRAQUEO-CUTANEA
30801044	PUNCAO TRAQUEAL
30801052	RESSECCAO CARINAL (TRAQUEOBRONQUICA)
30801060	RESSECCAO DE TUMOR TRAQUEAL
30801079	TRAQUEOPLASTIA (QUALQUER VIA)
30801087	TRAQUEORRAFIA (QUALQUER VIA)
30801095	TRAQUEOSTOMIA
30801109	TRAQUEOSTOMIA COM COLOCACAO DE ORTESE TRAQUEAL OU TRAQUEOBRONQUICA POR VIA CERVICAL
30801117	TRAQUEOSTOMIA MEDIASTINAL
30801133	PLASTIA DE TRAQUEOSTOMA
30801141	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRURGICO
30801150	TROCA DE PROTESE TRAQUEO-ESOFAGICA
30801168	RESSECCAO DE TUMOR TRAQUEAL POR VIDEOTORACOSCOPIA
30801176	TRAQUEORRAFIA POR VIDEOTORACOSCOPIA
30802016	BRONCOPLASTIA E/OU ARTERIOPLASTIA
30802024	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA
30802032	COLOCACAO DE MOLDE BRONQUICO POR TORACOTOMIA
30802040	BRONCOPLASTIA E/OU ARTERIOPLASTIA POR VIDEOTORACOSCOPIA
30802059	BRONCOTOMIA E/OU BRONCORRAFIA POR VIDEOTORACOSCOPIA
30803012	BULECTOMIA UNILATERAL
30803020	CIRURGIA REDUTORA DO VOLUME PULMONAR UNILATERAL (QUALQUER TECNICA)
30803047	CORRECAO DE FISTULA BRONCO-PLEURAL (QUALQUER TECNICA)
30803055	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR
30803071	LOBECTOMIA POR MALFORMACAO PULMONAR
30803080	LOBECTOMIA PULMONAR
30803098	METASTASECTOMIA PULMONAR UNILATERAL (QUALQUER TECNICA)
30803101	PNEUMONECTOMIA
30803110	PNEUMONECTOMIA DE TOTALIZACAO
30803128	PNEUMORRAFIA
30803136	PNEUMOSTOMIA (CAVERNOSTOMIA) COM COSTECTOMIA E ESTOMA CUTANEO-CAVITARIO
30803144	POSICIONAMENTO DE AGULHAS RADIATIVAS POR TORACOTOMIA (BRAQUITERAPIA)
30803152	SEGMENTECTOMIA
30803160	TROMBOENDARTERECTOMIA PULMONAR
30803179	BULECTOMIA UNILATERAL POR VIDEOTORACOSCOPIA
30803209	DRENAGEM TUBULAR ABERTA DE CAVIDADE PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA
30803217	LOBECTOMIA PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA
30803225	METASTASECTOMIA PULMONAR UNILATERAL POR VIDEOTORACOSCOPIA
30803233	SEGMENTECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA
30804019	BIOPSIA PERCUTANEA DE PLEURA POR AGULHA
30804027	DESCORTICACAO PULMONAR
30804035	PLEURECTOMIA
30804043	PLEURODESE (QUALQUER TECNICA)





30804051	PLEUROSCOPIA
30804060	PLEUROSTOMIA (ABERTA)
30804086	PUNCAO PLEURAL (TORACOCENTESE)
30804094	REPLECAO DE CAVIDADE PLEURAL COM SOLUCAO DE ANTIBIOTICO PARA TRATAMENTO DE EMPIEMA
30804108	RESSECCAO DE TUMOR DA PLEURA LOCALIZADO
30804116	RETIRADA DE DRENO TUBULAR TORACICO (COLOCADO EM OUTRO SERVIÇO)
30804124	TENDA PLEURAL
30804132	TORACOSTOMIA COM DRENAGEM PLEURAL FECHADA
30804140	TRATAMENTO OPERATORIO DA HEMORRAGIA INTRAPLEURAL
30804159	DESCORTICACAO PULMONAR POR VIDEOTORACOSCOPIA
30804167	PLEURECTOMIA POR VIDEOTORACOSCOPIA
30804175	PLEURODESE POR VIDEO
30804183	PLEUROSCOPIA POR VIDEO
30804191	RESSECCAO DE TUMOR DA PLEURA LOCALIZADO POR VIDEO
30804205	TENDA PLEURAL POR VIDEO
30804213	TRATAMENTO OPERATORIO DA HEMORRAGIA INTRAPLEURAL POR VIDEO
30805015	RESSECCÃO DE BOCIO INTRATORACICO
30805023	BIÓPSIA DE LINFONODOS PRÉ-ESCALÊNICOS OU DO CONFLUENTE VENOSO
30805031	BIOPSIA DE TUMOR DO MEDIASTINO (QUALQUER VIA)
30805074	LIGADURA DE ARTERIAS BRONQUICAS POR TORACOTOMIA PARA CONTROLE DE HEMOPTISE
30805082	LIGADURA DO DUCTO-TORACICO (QUALQUER VIA)
30805090	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL
30805104	MEDIASTINOSCOPIA, VIA CERVICAL
30805112	MEDIASTINOTOMIA (VIA PARAESTERNAL, TRANSESTERNAL, CERVICAL)
30805120	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR
30805147	RESSECCAO DE TUMOR DE MEDIASTINO
30805155	TIMECTOMIA (QUALQUER VIA)
30805163	TRATAMENTO DA MEDIASTINITE (QUALQUER VIA)
30805171	VAGOTOMIA TRONCULAR TERAPEUTICA POR TORACOTOMIA
30805180	BIOPSIA DE TUMOR DO MEDIASTINO POR VIDEO
30805198	CISTO OU DUPLICACAO BRONQUICA OU ESOFAGICA _ TRATAMENTO CIRURGICO POR VIDEO
30805228	LINFADENECTOMIA MEDIASTINAL POR VIDEO
30805236	MEDIASTINOSCOPIA, VIA CERVICAL POR VIDEO
30805244	MEDIASTINOTOMIA EXTRAPLEURAL POR VIA POSTERIOR POR VIDEO
30805260	RESSECCAO DE TUMOR DE MEDIASTINO POR VIDEO
30805295	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO MEDIASTINO
30915058	DRENAGEM DO PERICARDIO POR VIDEO
30915066	PERICARDIOTOMIA / PERICARDIECTOMIA POR VIDEO
31001297	DISSECCAO DO ESOFAGO TORACICO (QUALQUER TECNICA)
31403379	SIMPATECTOMIA POR VIDEOTORACOSPIA
40201031	BRONCOSCOPIA COM BIOPSIA TRANSBRONQUICA
40201058	BRONCOSCOPIA COM OU SEM ASPIRADO OU LAVADO BRONQUICO BILATERAL
40202054	BRONCOSCOPIA COM BIOPSIA TRANSBRONQUICA COM ACOMPANHAMENTO RADIOSCOPICO
40202097	COLOCACAO DE CANULAS SOB ORIENTACAO ENDOSCOPICA
40202127	COLOCACAO DE PROTESES TRAQUEAIS E BRONQUICAS
40202151	DESOBSTRUCAO BRONQUICA COM LASER E ELETROCAUTERIO
40202160	DESOBSTRUCAO BRONQUICA POR BRONCOASPIRACAO
40202178	DILATAcao DE ESTENOSE LARINGO-TRAQUEO-BRONQUICA
40202445	LARINGOSCOPIA/TRAQUEOSCOPIA PARA INTUBACAO ORO OU





	NASOTRAQUEAL
40202585	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ENDOBRONQUICO
40202593	RETIRADA DE TUMOR OU PAPILOMA POR BRONCSCOPIA
40202623	TRAQUEOSTOMIA POR PUNCAO PERCUTANEA (EXCETO MATERIAL)

Domicílio bancário do faturamento da empresa, Banco Bradesco, Agência 7980, Conta 38787-8.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Joice Barros, pelo telefone nº 3245 1823 e Whatsapp nº 99116 8468. Informamos também que o(a) Sr.(a) Nuno F.F. de Lima, portador do RG nº 07055046-2 e CPF nº 242.631.250-53, comunicável pelo telefone nº 99983 0364 , fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 27 de outubro de 2020.

  
Nuno Ferreira de Lima  
CRM-DF 5896

Nuno Fevereiro Ferreira de Lima

Representante Legal

*Dr. Augustus C. Araújo*  
Cirurgia Vascular e Angiologia  
CRM-DF 6393-2

Augustus Cesar de Araújo

Representante Legal

**CLINCAR**



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO**

**DO OBJETO:** *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (62294572), esta comissão CREDENCIA a empresa CLINICAR- CLINICA DE CIRURGIA CARDIOTORÁCICA LTDA, nome fantasia DOUTORES DO TÓRAX, inscrita sob o CNPJ nº 24.893.646/0001-03 e situada no SHIS QI 15 BLOCO O TORRE I CONSULTORIOS T04A e T06A TERREO CENTRO CLINICO SUL- LAGO SUL, BRASÍLIA - DF, CEP 71.600-700, no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00110010/2020-43. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRm , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=62295535)  
verificador= **62295535** código CRC= **A169DFC0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

**PROCESSO:** 00053-00110010/2020-43.

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021 - CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA.

**Assunto:** Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63684884), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA – CNPJ: 24.893.646/0001-03 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63684535) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63684576), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 10 de junho de 2021.

**Diretor de Contratações e Aquisições**



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 11/06/2021, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:





[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **63686246** código CRC= **1E5C5127**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

---

00053-00110010/2020-43

Doc. SEI/GDF 63686246



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
Seção de Licitações  
Subseção de Contratação Direta

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

**PROCESSO:** 00053-00110010/2020-43

**Referência:** Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021 - CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA

**Assunto:** Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA – CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

**Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF**



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 14/06/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?)





acao=documento\_conferir&id\_orgao\_externo=0  
verificador= 63686530 código CRC= 0A22678E.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF  
39013616

---

00053-00110010/2020-43

Doc. SEI/GDF 63686530

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 16 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e [npl.dsap@pm.df.gov.br](mailto:npl.dsap@pm.df.gov.br) e [npl.dsap@gmail.com](mailto:npl.dsap@gmail.com).

Brasília/DF, 15 de junho de 2021  
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA  
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

Processo: 00053-00048068/2021-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, em favor da CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S - CNPJ: 07.928.409/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo: 00053-00112556/2020-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, em favor da Clínica: SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 20.922.411/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 00053-00130405/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, em favor da Clínica: MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA - CNPJ: 21.538.175/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo: 00053-00110010/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021, em favor da Clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA - CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Processo: 00053-00107081/2020-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2021, em favor da Clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA - CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Processo: 00053-00026448/2021-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, em favor da CLÍNICA EROS E PSÍQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Processo: 00053-00063047/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021, em favor da Clínica: NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 13.967.394/0001-01, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Processo: 00053-00107966/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em favor da Clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA - CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da